

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 742 de 07 de ABRIL de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$145.440,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), conforme programação descriminada:

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.2004.2136- Manutenção das Ações para Família Acolhedora

500 – Recursos Ordinários

3.3.90.48.01 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas...R\$ 145.440,00

TOTAL ....R\$ 145.440,00

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 07 de Abril de 2022.

Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal